

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2026 - GS/SEDUC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 001/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

I - Gestor do Contrato: JÓ ELDER VASCONCELOS, matrícula nº 5422469.

II - Fiscal técnico titular: AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, matrícula nº 57211176.

III - Fiscal técnico suplente: FREDSON SILVA PINTO, matrícula nº 5940843.

IV - Fiscal administrativo titular: GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula nº 5890687.

V - Fiscal administrativo suplente: BRUNO CORRÊA SOARES, matrícula nº 57212442.

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do respectivo contrato não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1283727

PORTARIA Nº 16/2026 - GS/SEDUC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 065/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA).

I - Gestor do Contrato: JÓ ELDER VASCONCELOS, matrícula nº 5422469.

II - Fiscal técnico titular: FREDSON SILVA PINTO, matrícula nº 5940843.

III - Fiscal técnico suplente: AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, matrícula nº 57211176.

IV - Fiscal administrativo titular: BRUNO CORRÊA SOARES, matrícula nº 57212442.

V - Fiscal administrativo suplente: GILVANEIDE DO SOCORRO LIMADAMASCENO, matrícula nº 5890687.

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do respectivo contrato não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1283731

PORTARIA DE PRORR. Nº 48/2026-GAB/PAD. Belém, 15 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 133/2021-GAB/PAD de 01/02/2021, publicada no DOE nº 34.478 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026-CPAD, de 15 de janeiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 49/2026-GAB/PAD. Belém, 15 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 142/2021-GAB/PAD de 01/02/2021, publicada no DOE nº 34.478 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026-CPAD, de 15 de janeiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1283839

PORTARIA Nº 18/2026-GS/SEDUC, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR	57195141-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEFM MANOEL EMILIO PANTOJA	NI-VEL 2	MAE DO RIO	AURORA DO PARA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ADONIAS DA CUNHA BAHIA	6037704-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEIF ALMIRANTE GUILLOBEL	NI-VEL 2	BELEM 1	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA DE NAZARE CARVALHO FERREIRA	6400871-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF MAROJA NETO	NI-VEL 4	BELEM 4	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

Protocolo: 1283797

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS

CONCESSÃO: 19 DIAS

PERÍODO: 25/08/25 A 12/09/25

MATRÍCULA: 6329195/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MELVIN JONES / URUARÁ

LAUDO MÉDICO: 674/2025

NOME: ROSENI FAGUNDES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 15/12/25 A 13/01/26

MATRÍCULA: 57211999/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO / SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 863/2025

Protocolo: 1283660